

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2018**

**PROCESSO Nº 035/2018.**

**I – PARTES:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Rui Barbosa.

**II – OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Instituto Rui Barbosa Treinamento e Cursos em Gestão Pública Eireli, com a consequente inscrição de 01 (um) vereador, para participação no curso com o tema “Criação de métodos eficientes e seguros feitos pelo legislativo no combate à corrupção e técnicas de secretariado, que acontecerá nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2018, em Brasília/DF.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR:** R\$ 450,00 (*Quatrocentos e cinquenta reais*).

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2018, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 21 de junho de 2018.

**Luiz Leonel Filho**  
- Presidente da Câmara -